



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

COMARCA DE LISBOA

JUIZO DO TRABALHO DO ALMADA (2022)

Análise da realidade (especifica do juízo e Unidades orgânicas)	Consulta dos dados estatísticos	Fonte	CITIUS: Estatística Oficial: Justiça Cível: Processos pendentes - 231 (Entrados - 76 / Findos - 70) Justiça Laboral: Processos pendentes - 913 (Entrados - 657 / Findos - 674) Estatística de Secretaria: Justiça Cível: Processos pendentes - 262 Justiça Laboral: Processos pendentes - 1402	
			JUIZ PRESIDENTE	Dados referentes ao período compreendido entre 01.01.2021 a 17.09.2021
		Quem efetuou a pesquisa	JUIZ TITULAR	
			ADMINST. JUDICIARIO	
			SECRETARIA	
	Em que data foi efetuada a pesquisa	JUIZ PRESIDENTE	20.09.2021	
		JUIZ TITULAR		
		ADMINST. JUDICIARIO		
		SECRETARIA		
	Identificação de constrangimentos	Necessidade de reformulação do espaço afeto à realização de juntas médicas; a pendência deste juízo é fortemente marcada por processos de natureza urgente incompatíveis com dilações prolongadas, sendo que a situação, já anteriormente reportada foi agravada pela pandemia e o número de julgamentos que ficou por realizar. A dilação de agenda reflete a indisponibilidade de salas de audiências.		

COMARCA DE LISBOA

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
OBRIGATÓRIAS	Qualitativas	Redução ou não aumento da pendência	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Redução de pendência nas espécies processuais com exceção dos processos de acidente de trabalho. Nestes processos os constrangimentos associados às perícias médicas, sobretudo na fase conciliatória, fazem dilatar o tempo médio do processo e a sua pendência		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de movimentação e conclusão dos processo		
		Fixação de dilação máxima de agendamento de diligências	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	4/5 meses considerando a necessidade de partilhar sala de audiências		
	ADMINST. JUDICIARIO					
	SECRETARIA		Tramitação e conclusão dos processos de modo a que as diligências sejam agendadas no prazo fixado como objetivo.			
	Qualitativas	Priorização dos processos mais antigos	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR	Dar prioridade aos processos sem decisão e entrados antes de 2018.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
Redução do número de prescrições do procedimento ou da pena		JUIZ PRESIDENTE				
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				

METAS A ATINGIR		AÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Fixação do tempo médio do processo	JUIZ PRESIDENTE	Encontrar espaços alternativos para a realização de diligências.	Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Fixar em 14 meses o tempo médio de duração do processo comum e demais espécies com exceção do processo de acidente de trabalho, atentas as contingências assinaladas. Fixar em 16 meses o tempo médio do processo de acidente de trabalho a contar do início da fase contenciosa (com a apresentação de petição inicial ou requerimento para junta médica).		
			ADMINIST. JUDICIÁRIO			
			SECRETARIA			
		Fixação de tempo de duração máxima dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral	
			JUIZ TITULAR	Fixar em dois anos o tempo de duração máxima para os processos não urgentes; Fixar em três anos o tempo de duração para os processos decorrentes de acidentes de trabalho; Fixar em um ano o tempo máximo de duração para outros processos urgentes; Manter o adequado ritmo de despacho por forma a atingir os objetivos fixados.		
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA	Manter o adequado ritmo de abertura de movimentação e conclusão dos processos por forma a atingir os objetivos fixados		
	Redução da materialização dos processos	JUIZ PRESIDENTE		Controle mensal por amostragem		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Desmaterialização tendencial de acordo com a Portaria 170/2017.			
	Redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Atualização estatística, de modo a verificar as causas do não encerramento dos processos; Colocação da informação relevante no F7.			

METAS A ATINGIR		ACÇÕES A IMPLEMENTAR		INDICADORES DE MEDIDA	AVALIAÇÃO	
FACULTATIVAS	Quantitativas	Regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato	JUIZ PRESIDENTE			
			JUIZ TITULAR			
			ADMINST. JUDICIARIO			
			SECRETARIA			
		Redução do número de atos contabilísticos em atraso	JUIZ PRESIDENTE			Monitorização quadrimestral
			JUIZ TITULAR			
	ADMINIST. JUDICIÁRIO					
	SECRETARIA		Manter o adequado ritmo de contagem dos processos por forma a proceder à elaboração das contas nos processos no prazo de um mês.			
	Correição dos processos findos	JUIZ PRESIDENTE			Monitorização quadrimestral	
		JUIZ TITULAR				
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA	Após efetuadas todas as operações contabilísticas a que haja lugar, nos processos já contados e com todos os pagamentos efetuados, devem as unidades orgânicas, no prazo máximo de dois meses, diligenciar no sentido da colocação do visto em correição			
Qualitativas	Controlo das cartas rogatórias	JUIZ PRESIDENTE		Monitorização quadrimestral		
		JUIZ TITULAR	Providenciar para que a secretaria proceda a verificação trimestral do estado das cartas rogatórias pendentes com envio de ofício no sentido de apurar o estado das mesmas.			
		ADMINST. JUDICIARIO				
		SECRETARIA				